

## Projeto de Lei nº 2695, de 2023

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

## Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

**Assunto:** Política Social - Saúde

**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão

**Último local:** 09/12/2024 - Secretaria de Expediente

**Destino:** À Câmara dos Deputados

**Último estado:** 12/12/2024 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Despacho:

24/05/2023

**Decisão da Presidência**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

## Relatoria:

**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)**

**Relator(es):**

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 09/11/2023 - Redistribuição)

Senadora Teresa Leitão (encerrado em 28/11/2024 - Deliberação da matéria)

**CE - (Comissão de Educação e Cultura)**

**Relator(es):**

Senador Dr. Hiran (encerrado em 24/10/2023 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**12/12/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1367, de 12/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**09/12/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**09/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Encerrou-se em 6 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto. Não foi apresentado recurso. A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 361 - DSF nº 211

## TRAMITAÇÃO

09/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Anexado o texto final revisado.

28/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 02/12/2024 a 06/12/2024. Perante a Mesa.

28/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 22, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação da matéria em caráter terminativo. Concluída a instrução do Projeto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 21-27 - DSF nº 204*

28/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

27/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 37ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2695, de 2023, relatado pela Senadora Teresa Leitão, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 22/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

*Publicado no DSF Páginas 27 - DSF nº 204*

*Publicado no DSF Páginas 143-151 - DSF nº 203*

27/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Recebido Relatório reformulado pela Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 27/11/2024.

25/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 27/11/2024.

04/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto e acolhimento das Emendas nº 1-T e 2-CE, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**21/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

**09/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pela Senadora Ana Paula Lobato, para redistribuição.

**31/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

**25/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**24/10/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Dr. Hiran por deliberação da matéria.

**24/10/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 24/10/2023, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 - T - CE e nº 2 - CE.

À CAS

*Publicado no DSF Páginas 304-309 - DSF nº 186*

**19/10/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 77ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 24/10/2023.

**06/10/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do projeto, da emenda nº 1-T, com a emenda que apresenta.

## TRAMITAÇÃO

**01/06/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Ação:** Recebida a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Confúcio Moura.

**24/05/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Dr. Hiran, para emitir relatório.

**24/05/2023** CE - Comissão de Educação e Cultura

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 26/05/2023 a 01/06/2023. Perante a CE.

**24/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 592-593 - DSF nº 81*

**18/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2695/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 149-152 - DSF nº 77*

## DOCUMENTOS

## PL 2695/2023

**Data:** 18/05/2023

**Autor:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2695/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/05/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## EMENDA 1-T / CE - PL

**Data:** 01/06/2023

**Autor:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Recebida a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Confúcio Moura.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL senador Rodrigo Cunha para assistência auditiva integral para alunos da educação básica

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/10/2023

**Autor:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Dr. Hiran, com voto pela aprovação do projeto, da emenda nº 1-T, com a emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Listagem ou relatório

**Data:** 24/10/2023

**Autor:** Comissão de Educação e Cultura

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 77ª Reunião CE

## P.S 141/2023 - CE

**Data:** 24/10/2023

**Autor:** Comissão de Educação e Cultura, Senador Dr. Hiran (PP/RR)

**Local:** Comissão de Educação e Cultura

**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 24/10/2023, a Comissão de Educação e Cultura aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 - T - CE e nº 2 - CE.

À CAS

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Relatório Legislativo

**Data:** 04/07/2024

**Autor:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto e acolhimento das Emendas nº 1-T e 2-CE, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Relatório ao PL que assegura o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica e audiológica

## Relatório Legislativo

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório reformulado pela Senadora Teresa Leitão, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 27/11/2024.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 37ª Reunião CAS

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 37ª Reunião CAS

## P.S 58/2024 - CAS

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 37ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2695, de 2023, relatado pela Senadora Teresa Leitão, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 22/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2695, de 2023, do Senador Rodrigo Cunha, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Ofício

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 37ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2695, de 2023, relatado pela Senadora Teresa Leitão, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 22/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Comunicação de matéria definitivamente adotada em turno suplementar.

## DOCUMENTOS

## Texto final da Comissão -

**Data:** 27/11/2024

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 37ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2695, de 2023, relatado pela Senadora Teresa Leitão, e o adota definitivamente, em turno suplementar (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 22/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 09/12/2024

**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.

## Minuta

**Data:** 09/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## OFSF 1367/2024

**Data:** 12/12/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1367, de 12/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2695/2023.

## Autógrafo - PL 2695/2023

**Data:** 12/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1367, de 12/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica.